



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AMBIENTAIS
CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL

Atividades Curriculares Adicionais (ACA)

Carga Horária Total: 200 horas

C/H teórica: -

C/H prática: 200 horas

As Atividades Curriculares Adicionais (ACA) são atividades de caráter científico, cultural e acadêmico, desenvolvidas pelos estudantes no decorrer do curso. São atividades de livre escolha do aluno e, portanto, atendem necessidades e interesses específicos. Essas atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam através de avaliação, o reconhecimento de conhecimentos, habilidades, competências, e atitudes do aluno, inclusive aquelas adquiridas e vivenciadas fora do ambiente escolar.

As ACA - Atividades Curriculares Adicionais são indispensáveis na integralização curricular do Curso, podendo o aluno optar por vivenciar diferentes atividades distribuídas ao longo de 200 (duzentas) horas previstas para a carga horária total das ACA. A carga horária a ser cumprida no eixo temático: “Intervenção Gestora Extracurricular” referente ao “Currículo Complementar Optativo” é de livre escolha do acadêmico, uma vez que depende não somente do interesse do aluno, mas também da oferta destas. Desta forma o aluno não é obrigado a participar de das atividades. O que se pretende com a flexibilização desta parte do currículo é considerar que a busca pelas ACA já corresponde a uma autonomia desenvolvida por parte do educando. O acadêmico envolvido com tais atividades já demonstra o desenvolvimento de habilidades e competências esperadas para serem adquiridas pelo educando ao longo da graduação. A participação maior ou menor dos discentes funcionará como um termômetro da própria avaliação da qualidade do curso de Gestão Ambiental.

As ACA – Atividades Curriculares Adicionais prevêm, também, o direito do aluno de validar atividades desenvolvidas fora da Universidade, em seus diferentes segmentos e representações sociais e institucionais. Para tanto, o aluno deverá requerer a validação dessas atividades ao Departamento do Curso, anexando cópias dos certificados ou documentos comprobatórios da atividade e da carga horária equivalentes. As seguintes condições devem ainda ser observadas:

- As atividades serão ofertadas pelo Departamento do Curso, com exceção daquelas as quais o aluno solicitou ao Departamento, via requerimento, seu reconhecimento e validação;
- As atividades serão realizadas sempre durante o período de vinculação do aluno ao curso e sob a responsabilidade de um professor do quadro permanente;

UNIR – Campus de Guajará-Mirim

Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais – DACSA

BR-425, km 2,5 s./n., Jardim das Esmeraldas, CEP: 76.850-000, Guajará-Mirim

Tel: 69-3541-5564 (fone/fax)

- as solicitações de validação das atividades devem ser encaminhadas até três meses antes da conclusão do curso;
- cada documento comprobatório que se enquadre em mais de um tipo de atividade poderá ser validado uma única vez.

Incluem-se, nesse grupo a participação nas seguintes ações previstas e atividades:

- Elaboração, coordenação e responsabilidade por eventos técnicos ou científicos;
 - Participação e/ou apresentações em congressos, seminários, exposições, feiras, eventos técnicos ou científicos (regionais, nacionais e internacionais);
 - Ações de caráter científico, técnico, cultural e comunitário;
 - Publicação de artigos completos;
 - Publicação de resumos de artigos;
 - Produções técnicas ou científicas, coletivas e/ou individuais;
 - Participação em grupos de estudo;
 - Participação e/ou desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
 - Responsabilidade técnica, comprovação de experiência de coordenação e/ou administração de equipes em projetos da área de gestão ambiental;
 - Estudos de caso e relatórios de pesquisa (fora das disciplinas regulares);
 - Estágios curriculares não obrigatórios;
 - Cursos de extensão, cursos técnicos, qualificações curtas e certificações profissionais;
 - Monitoria voluntária ou com bolsa;
 - Iniciação científica voluntária ou com bolsa;
 - Disciplinas presenciais ou à distância (fora das disciplinas regulares);
 - Criação, projeção e execução de registro de patentes de novos produtos, com geração comprovada de serviços voltados à área de gestão ambiental;
 - Representação estudantil e outras que eventualmente surgirem, submetidas à avaliação pelo Colegiado do Curso e aproveitadas pelo fato de serem adequadas aos alunos de graduação em Gestão Ambiental.
- A análise das solicitações ficará baseada dentro dos limites especificados no quadro que se segue:

Nº	Atividade	Critérios para Validação	Máx. de h/a Validáveis
1	Elaboração, coordenação e responsabilidade por eventos técnicos ou científicos.	Apresentação de documento comprobatório da atividade e da carga horária.	100
2	Participação em congressos, seminários, exposições, feiras, eventos técnicos ou científicos (regionais, nacionais e internacionais).	Apresentação de documento comprobatório da atividade e da carga horária.	100
3	Apresentações em congressos, seminários, exposições, feiras, eventos técnicos ou científicos (regionais, nacionais e internacionais).	Apresentação de documento comprobatório da atividade e da carga horária.	100

UNIR – Campus de Guajará-Mirim

Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais – DACSA

BR-425, km 2,5 s./n., Jardim das Esmeraldas, CEP: 76.850-000, Guajará-Mirim

Tel: 69-3541-5564 (fone/fax)

4	Ações de caráter científico, técnico, cultural e comunitário.	Declaração da instituição ou órgão responsável pela atividade prestada.	50
5	Publicação de artigos completos.	Apresentação de documento comprobatório e do artigo.	100
6	Publicação de resumos de artigos.	Apresentação de documento comprobatório e do resumo.	100
7	Produções técnicas ou científicas, coletivas e/ou individuais.	Apresentação de cópia do trabalho realizado.	100
8	Participação em grupos de estudo.	Apresentação de documento comprobatório da atividade e da carga horária.	50
9	Participação e/ou desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão.	Apresentação de documento comprobatório da atividade e da carga horária.	100
10	Responsabilidade técnica, comprovação de experiência de coordenação e/ou administração de equipes em projetos da área de gestão ambiental.	Apresentação de cópia do relatório realizado.	100
11	Estudo de caso e relatórios de pesquisa (fora das disciplinas regulares).	Apresentação de cópia do trabalho realizado.	100
12	Estágios curriculares não obrigatórios.	Apresentação de documento comprobatório da atividade e da carga horária.	50
13	Cursos de extensão, cursos técnicos, qualificações curtas e certificações profissionais.	Apresentação de documento comprobatório da atividade e da carga horária	100
14	Monitoria voluntária ou com bolsa.	Apresentação de documento comprobatório da atividade e da carga horária.	100
15	Iniciação científica voluntária ou com bolsa.	Apresentação de documento comprobatório da atividade e da carga horária.	100
16	Disciplinas presenciais ou à distância (fora das disciplinas regulares).	Certificados de disciplinas (presenciais ou à distância) em nível compatível.	100
17	Criação, projeção e execução de registro de patentes de novos produtos, com geração comprovada de serviços voltados à área de gestão ambiental.	Documento, registro, certificado comprobatório.	150
18	Representação estudantil.	Apresentação de documento comprobatório da atividade.	50

Prof. Dr. Fábio Robson Casara Cavalcante
 Chefe *Pró-Tempore* do DACSA/UNIR
 Portaria n.º 376 de 15/05/2013